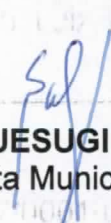


ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço global, da Tomada de Preço nº 005/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra para realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na vila de São Luiz no Município de Igarapé Açu, no valor máximo de R\$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais), bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.444.387/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.443.984-3, localizada na Av. Major Wilson, nº 2817, Bairro Fonte Boa, Castanhal- Pa, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 15 de maio de 2014.


SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Igarapé-Açu, 15 de maio de 2014.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA